



REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I_ Dos Objetivos.

Artº 1º_ Promover os jogos do Colégio Santa Catarina de Sena, através de atividades competitivas que envolvam várias modalidades esportivas, oportunizando a participação de todos os alunos, despertando o interesse pela prática esportiva com propósitos educativos.

Artº 2º_ Proporcionar a vivência em grupo, num clima de união e respeito ao próximo.

Artº 3º_ Promover a fraternidade, a amizade e a integração, entre toda a comunidade educativa.

CAPÍTULO II_ Da Comissão Organizadora.

Artº 4º_ Compete à Comissão Organizadora dos jogos:

- a) Organizar a tabela, regulamento e zelar pelo bom andamento dos jogos;
- b) Providenciar arbitragem para realização dos jogos;
- c) Observar e fazer cumprir a tabela e horários das partidas;
- d) Oferecer condições para que todos os casos omissos na competição sejam solucionados.

Artº 5º_ Fazem parte da Comissão Organizadora dos XXVII Jogos Internos Catarinense:

- a) Direção do CSCS
- b) Vice-Direção
- c) Coordenação do S.E.F.(Setor de Educação Física)
- d) Coordenadoras de Série
- e) Professores de Educação Física.

CAPÍTULO III_ Da Comissão Disciplinar

Artº 6º_ Compete a Comissão Disciplinar:

- a)- Analisar as infrações ocorridas (pelos alunos) durante os jogos e julgá-las;
- b)- Suspender o aluno que tenha desrespeitado as regras deste regulamento, ou (cometido) qualquer (ato) que desabone a conduta moral.
- c)- Zelar pelo cumprimento deste regulamento e estabelecer a ordem disciplinar durante os jogos.

Artº 7º_ Fazem parte da Comissão Disciplinar:

- a) Direção do CSCS
- b) Vice-Direção
- c) Coordenação do S.E.F
- d) Coordenadoras de Série
- e) Professores de Educação Física.

Artº 8º_ Da Disciplina:

- a)- Todo e qualquer ato indisciplinar, seja do atleta ou equipe, será o caso julgado pela comissão disciplinar, tendo esta, autoridade para aplicar as penalidades devidas, de acordo com o grau do ato de indisciplina cometido.
- b)- O atleta expulso durante o jogo estará automaticamente suspenso do próximo jogo.
- c)- Em caso de dúvida ou reivindicação, as mesmas deverão ser expressas por escrito através do representante de turma e entregue à Coordenação dos Jogos no prazo máximo de 24 horas, após o fato ocorrido.
- d)- O aluno que não estiver inscrito na modalidade e fizer-se passar por um dos alunos inscritos, será suspenso dos jogos.

CAPÍTULO IV_ Dos Princípios Básicos.

Artº 9º_ São valores básicos norteadores dos jogos do Colégio Santa Catarina de Sena:

- I_ Educação.
- II_ Disciplina.
- III_ Respeito.
- IV_ Cooperação.
- V_ Integração.
- VI_ Participação.
- VII_ Responsabilidade

CAPÍTULO V_ Da Abertura.

Artº 10º_ Cada equipe terá que participar com número mínimo de 05(cinco) e no máximo de 10 (dez) atletas, no desfile de abertura.

Artº 11º_ Os participantes do desfile de abertura deverão estar com uniforme completo de jogo e tênis.

Artº 12º_ Todos os atletas deverão participar da solenidade de abertura.

CAPÍTULO VI_ Das Modalidades.

Artº 13º_ As modalidades que serão disputadas no XXVII Jogos do Colégio Santa Catarina de Sena, de acordo com as séries determinadas pela comissão organizadora, são as seguintes:

Modalidades Coletivas:	Nº mínimo de participantes	Nº máximo de participantes
I - Futebol de Campo (Masculino) (Ensino Médio)	08	16
II - Futsal (Feminino e Masculino)	07	14
III - Basquete (Feminino e Masculino)	07	14
IV - Voleibol (Feminino e Masculino)	07	14
V - Handebol (Feminino e Masculino)	07	14
VI - Queimada 5ª e 6ª(Feminino)	10	15
VII - Queimada (Feminina) 7ª ao Convênio	10	15

Modalidades Individuais	Nº Feminino	Nº Masculino
I - Dama (Feminino e Masculino)	02	02
II -Tênis de Mesa (Feminino e Masculino)	02	02
III - Xadrez (Feminino e Masculino)	02	02
IV-Natação (Feminino e Masculino)	03 por prova	03 por prova
V-Karatê (Feminino e Masculino)	03	03

CAPÍTULO VII_ Da Disputa.

Artº 14º_ Os jogos serão disputados em forma de eliminatória dupla, assim divididos:

- a)_ Categoria A: 5ª Série
- b)_ Categoria B: 6ª Série
- c)_ Categoria C: 7ª e 8ª Séries.
- d)_ Categoria D: 1º, 2º e 3º anos.

Artº 15º_ Os jogos terão duração de 10 minutos cada tempo, na fase classificatória e fase final, com exceção do voleibol que teremos UM ÚNICO SET DE 30(trinta) PONTOS EM TODAS AS FASES.

Artº 16º_ Os jogos obedecerão às regras em vigor de cada confederação esportiva.

Artº 17º_ Os atletas deverão estar no local da competição 20 (vinte) minutos antes do horário marcado.

Artº 18º_ Os atletas deverão apresentar-se, no ato da confirmação, devidamente uniformizados, e a não apresentação, implicará, sob pena da não participação nos jogos.

CAPÍTULO VIII_ Da Participação.

Artº 19º_ Poderão participar dos jogos do Colégio Santa Catarina de Sena, no ano de 2010, todos os alunos matriculados no referido ano neste estabelecimento de ensino e, que tenham realizado o pagamento da taxa e inscrição nas modalidades desejadas nos jogos.

Artº 20º_ Os atletas inscritos na fase classificatória deverão ser os mesmos na fase final, caso sejam classificados.

Artº 21º_ Caso o atleta inscrito na modalidade sofra qualquer lesão durante o jogo, que o impossibilite de continuar na competição mediante atestado médico, a equipe poderá incluir substituto na modalidade seguinte, no qual o

mesmo esteja inscrito.

Artº 22º_ A equipe que não tiver o número mínimo suficiente de alunos para compor o time poderá inscrever -se em mais de 03(três) modalidades coletivas e 01(uma) modalidade individual, com exceção do Karatê e da Natação.

Artº 23º_ Não poderá participar dos jogos os alunos com **Dispensa Médica**, bem como só serão aceitos os alunos que estejam freqüentando regularmente as aulas, no período mínimo de 30 (trinta) dias, antes das inscrições. Exceto atividades de jogos de salão (xadrez e dama).

Parágrafo único-Os alunos que fazem uso permanente de acessórios (óculos, aparelhos auditivo, ortodôntico etc.) deverão apresentar autorização dos responsáveis para participação nos jogos.

Artº 24º_ Os estudantes atletas inscritos nos jogos são considerados participantes e terão direito às premiações, caso sua equipe esteja incluída na fase final.

CAPÍTULO IX_ Da Pontuação.

Artº 25º_ Irão para a final as equipes que alcançarem o maior número de pontos na fase classificatórios, assim divididos:

_Futebol de Campo, Futsal e Handebol

- Vitória_ 03 Pontos.
- Empate_ 01 Ponto.
- Derrota_ 0 Ponto.

_Basquete e Voleibol

- Vitória_ 03 Pontos.
- Derrota_ 0 Ponto.

_Natação, tênis de mesa, Dama e Xadrez , considera-se campeão e vice-campeão o atleta que obtiver 1º e 2º lugar.

Artº 26º_ Em caso de empate de pontuação na fase classificatória, usaremos os seguintes critérios para desempate:

- _ Saldo de gols/ pontos ou cestas.
- _ Gols Pró.
- _ Gols Contra (menor número de gols sofridos).
- _ Confronto Direto.
- _ Menor número de cartões vermelhos.
- _ Menor número de cartões amarelos.
- _ Sorteio.

CAPÍTULO X_ Das Inscrições.

Artº 27º_ As fichas de inscrições deverão ser entregues no S.E.F, pelo professor de Educação Física, exceto o convênio que deverá entregá-las através dos representantes de turma diretamente à coordenação do SEF, e terá prazo máximo até o dia 14/05/10, às 17h.

Artº 28º_ As trocas ou complementos poderão ser feitos até 48h antes da abertura dos jogos, mediante a presença do representante de turma, alunos envolvidos na troca e coordenação do S.E.F.

Artº 29º_ A não entrega de inscrição de qualquer modalidade dentro do prazo hábil, implicará na não participação da equipe na referida modalidade no XXVII Jogos Catarinenses.

Artº 30º_ No formulário de inscrição deverá constar:

- a) Nome completo do aluno.
- b) Modalidade a ser disputada.
- c) Turma e equipe a que pertence.
- d) Número de telefone para contato.
- e) Assinatura do aluno.

CAPÍTULO XI_ Dos Uniformes.

Artº 31º_ Fica obrigatório o uso de uniforme dos jogos, com numeração completa. O short deve ser de cor e modelo padronizados ou utilizarem o de Ed. Física.

Artº 32º_ Na camisa dos jogos deverá conter a logo oficial dos jogos, na parte central (15 cm.) ou lado esquerdo superior das camisas (10 cm.).

Artº 33º_ Fica expressamente proibido qualquer tipo de patrocínio que envolva marcas de cigarro, bebidas alcoólicas, casa de jogo de bicho e propagandas políticas. Assim como qualquer nome em outra língua ou códigos que tenham significados negativos.

Artº 34º_ Deverá ficar na costa da camisa dos jogos, o número do atleta a escolha, devendo ter no máximo 02(dois) dígitos e não podendo ter números repetidos na mesma equipe. A série e a turma (12 cm.) constarão na frente da blusa, juntamente com a logomarca dos jogos.

Artº 35º_ A confecção do uniforme de 5ª a 8ª série ficará sob responsabilidade da coordenação de série.

Artº 36º – Na modalidade de futsal, o aluno deverá estar obrigatoriamente com uniforme completo: caneleira, meião e sapato de futsal, sem trava.

CAPÍTULO XII_ Da Torcida.

Artº 37º_ A apresentação de mascote na bandeira só será permitido, mediante aprovação prévia da coordenação.

Artº 38º_ A torcida poderá, utilizar decorações, faixas, grito de guerra e coreografia, desde que não ofenda moralmente o adversário.

Artº 39º_ A manifestação da torcida não poderá prejudicar o andamento da partida e nem confundir a arbitragem.

Artº 40º_ No grito de guerra fica vetado o uso de palavrões ou de frases que desrespeitem ou subestime os times ou adversários.

Artº 41º_ O uso de equipamento de banda é de responsabilidade exclusiva da equipe. A escola não se responsabilizará por qualquer perda ou extravio, cabendo à equipe o recolhimento dos instrumentos da banda, não podendo os mesmos ficarem no colégio.

- Não será permitido o uso de qualquer instrumento de sopro como: corneta, apito e buzina.

- Não será permitido o uso de instrumentos sonoros após às 19 horas.

Artº 42º_ As equipes poderão ter grupos de animadores participando dos jogos desde que sejam alunos do Colégio.

CAPÍTULO XIII_ Das Condições Gerais.

Artº 43º_ Será permitido o acesso dos ex- alunos nas dependências esportivas do colégio, durante os XXVII Jogos Internos, desde que não atrapalhem o andamento dos mesmos e não usem o espaço para namorar.

Artº 44º_ Número máximo de patrocínio poderá ser até 03 (três). O valor mínimo por patrocínio será de R\$ 300,00 (trezentos reais). A carta de apresentação para encaminhar ao patrocinador deverá ser solicitada pelo representante de turma junto à secretaria do colégio.

Artº 45º_ Os casos omissos neste regulamento serão decididos em primeira instância pela Comissão Organizadora e em segunda instância pela Direção da Escola.

Ir. Francisca das Chagas de Sousa
Diretora

Ana Claudia Cruz Fraiha
Vice-Diretora

Suzete Montalvão Fraiha
Coordenadora do S.E.F